



Câmara Municipal de Vereadores de **Ernestina – RS**

Estado do Rio Grande do Sul



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – OUVIDORIA – CÂMARA DE VEREADORES ERNESTINA/RS

Ernestina, 02 de janeiro de 2025.

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do disposto no art. 15 da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, apresenta o Relatório de Gestão referente às atividades realizadas no exercício de 2024. Seu papel é ser a porta de entrada para o diálogo entre os cidadãos e seus gestores, recepcionado por meio de seus canais, as manifestações dos cidadãos e assim colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura que respeite o ser humano e promova a Cidadania e a Democracia Participativa.

RESULTADO: SEM SOLICITAÇÕES

No ano de 2024 não foram recebidas solicitações o que, ao ver desta Ouvidoria, ocorre devido ao fato de o município ser de pequeno porte e os cidadãos dirigirem-se presencialmente à Câmara de Vereadores ou, até mesmo, diretamente aos Vereadores de forma a acompanhar os trabalhos e fazer suas solicitações e/ou sugestões.

Monia Elidia Hattje Dapper

Responsável pela Ouvidoria